

DECRETO Nº 29.482, DE 16 DE AGOSTO DE 2024 .

**Dispõe sobre modificação na composição do Conselho
Municipal de Habitação Popular de Colatina** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 16.898/2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Habitação Popular de Colatina, de que trata o Decreto nº 28.903, de 20 de fevereiro de 2024, conforme se especifica:

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Danielle Meireles Paço Fontana - Associação dos Engenheiros
Suplente: Erickson Cosma da Silva - Associação dos Engenheiros

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 28.903, de 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 16 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.